À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 24/11/20
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2020.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor **José Daniel da Silva**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao senhor **José Daniel da Silva**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Boaz Epaminondas de Albuquerque
Vereador

Protocolo nº 1789
Data: 24/11/20
Assinatura
Claudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JOSÉ DANIEL DA SILVA

Oriundo de uma família de 5 irmãos em Serra Grande -Paraíba, casado e pai de dois filhos, José Daniel chegou em Luziânia em 1981.

É servidor Público Municipal desde 1988 atuando hoje na Fiscalização de Posturas.

Espírita kardecista, presta trabalho voluntário como tesoureiro da Sociedade Espírita Wantuil de Freitas.

É membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social.